



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

CNPJ 01.606.530/0001-40

Aprovado em 05/05/25

Câmara Municipal de Liberdade-MG

Luiz Antônio Lamim
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 387, DE 05 DE MAIO DE 2025

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
LIBERDADE - MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente, com fulcro no art. 43, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas do Município de Liberdade - MG, prestadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativamente às contas do Poder Executivo Municipal, do Município de Liberdade - MG, do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Liberdade-MG, 05 de maio de 2025.

Luiz Antônio Lamim

Luiz Antônio Lamim

Presidente

Câmara Municipal de Liberdade-MG
Certificado que o presente foi publicado por afixação,
nos termos do art. 74, caput da Lei Orgânica Municipal:

Em 06/05/2025

Epam de Jesus Macedo